

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 23 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 2988

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2021

OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA E SAMU DO MUNICIPIO DE CAAPORA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2021. **DOTAÇÃO:** 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.214-CONSUMO MATERIAL DE 02051.10.302.1014.2931 MANUTENÇÃO **ATIVIDADES** DAS DO SAMU 3.3.90.30.00.00.214-MATERIAL DE CONSUMO FSSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ nº 26.156.923/0001-20- CONTRATO Nº 00130/2021 - DATA DO CONTRATO: 18/11/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 52.395,00

(CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Caaporã - PB, 22 de Novembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 031944AF

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NA VILA RURAL DE RETIRADA PERTENCENTE A ESTE MUNICIPIO (CONVENIO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENO REGIONAL - CONTRATO 1073759-31). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E 02090.15.451.1033.1962**SERVIÇOS URBANOS** IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS **OBRAS** 4.4.90.51.00.00.510-Е INSTALACOES 02090.15.451.1033.1988 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS E ES 4.4.90.51.00.00.510- OBRAS E INSTALACOES ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER VIGÊNCIA: até ALTERAÇÕES. 19/02/2022. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: PR CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ nº 36.121.012/0001-11 -CONTRATO Nº 00131/2021 - DATA DO CONTRATO: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 291.454,82 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Caaporã - PB, 22 de Novembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: A4EE26E3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 30 de Novembro de 2021 às 10h00min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, tipo menor preço por item, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital

gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 22 de Novembro de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**50EDBCBF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2021

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 30 de Novembro de 2021 às 08h30min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASOM PORTÁTIL, ATENDER AS NECESSIDADES PARA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **OUANTITATIVOS** DESCRITOS NO TERMO REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, tipo menor preço por item, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal telefone (83) 3356-1117, do do https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Licitações Previstas) e/ou cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 22 de Novembro de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2F077723

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 900, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 900, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Efetiva Municipal que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Seção VI, artigos 103 a 110, que trata da Licença para Tratar de Interesse Particular, constante na Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Efetiva Municipal **TAMILLYS MACEDO CORDEIRO**, admitida em 6 / 12 / 2016, matrícula nº 550797 - 9, ocupante do cargo de **Enfermeira**, pelo período de 30 (trinta) dias, em virtude da apresentação de Atestado Médico em anexo, com seus efeitos retroativos ao último dia 3 de novembro.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal responsável pelo pagamento proporcional os 15 (quinze) dias iniciais e o restante deverá ser pago pelo I N S S (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 22 de novembro 2021; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: C98CEBA6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patos PB, através do seu pregoeiro oficial, devidamente autorizada pela Portaria n° 0654/2021, datada de 02 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao **aviso de licitação**, publicado no diário oficial dos municípios do estado da Paraíba, no dia 22 de novembro de 2021, pregão eletrônico nº 077/2021: onde lê-se, da abertura de proposta no dia 02/11/21, leia-se 02/12/2021. Fica mantida a data do certame para o dia 02/12/2021, às 09:01horas. **Informações complementares:** E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 22 de novembro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**9FD71353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

VENCEDORA: SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.287.720/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 462.290,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos)

Fica e Empresa SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.287.720/0001-82 **CONVOCADA** para, no PRAZO de 05 dias contados da Homologação, PRESTAR GARANTIA DO CONTRATO mediante Guia de Recolhimento, no

valor de 05% (cinco por cento) do valor do contrato a ser celebrado e será restituída, após o término do objeto contratual, a validade da garantia do contrato será igual à da vigência do contrato, assim, a aludida garantia não poderá ser inferior aos 180 (cento e oitenta) dias, em acordo com o item 13 do Edital.

Patos, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**90FF2C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ N° 12.305.387/0001-73

Endereço Eletrônico: willian@prontomedica.com.br

carla@prontomedica.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 076/2021**, Pregão Eletrônico nº 009/2021 e contrato nº 201/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafo, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordens de serviço

0008/2021, 0009/2021 (Requisição n° 30606), 0009/2021 (Requisição n° 32292), 0010/2021, 0011/2021, 0012/2021; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato. Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: carla@prontomedica.com.br e willian@prontomedica.com.br, sob pena de aplicação das sanções

willian@prontomedica.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos do contrato, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB, endereçada para Secretária Municipal de Administração, pessoa do Secretário Municipal de Administração.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas **Código Identificador:**6D35A005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 643/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº 09.323.745/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Alimentos Perecíveis para atender as necessidades de Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Patos - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo que o valor atual de R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil duzentos e sessenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), que representa um aumento de 23,16% (vinte e três vírgula dezesseis por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

Patos, 22 de novembro de 2021

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 32E44B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 889/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ N° 09.323.745/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Higiene e Limpeza destinado a atender as necessidades de diversas secretárias da Prefeitura Municipal de Patos-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 60.304,00 (sessenta mil trezentos e quatro reais), sendo que o valor atual de R\$ 350.608,50 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e oito reais e cinqüenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 410.912,50 (quatrocentos e dez mil novecentos e doze reais e cinqüenta centavos), que representa um aumento de 17,20% (dezessete virgula vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

Patos, 22 de novembro de 2021

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:808C813C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA, PROJETOS COMPLEMENTARES E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTYRO.

INTERESSADO: BUARQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ no 09.020.647/0001-50, sediado na Rua Quarenta e Oito, n° 942, SL. 12, Espinheiro, Recife-PE, CEP 52.050-041.

Fundamento:Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: De acordo com o orçamento vigente. VAOLR TOTAL: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura de Patos- PB, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**BAFE0EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 358/2021 INEXIGIBILIDADE N° 017/2021 N° DO CONTRATO: 1911/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA, PROJETOS COMPLEMENTARES E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTYRO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: BUARQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ no 09.020.647/0001-50, sediado na Rua Quarenta e Oito, n° 942, SL. 12, Espinheiro, Recife-PE, CEP 52.050-041.

FONTE DE RECURSO: De acordo com o orçamento vigente.

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: Da data da assinatura vigorando por $12~{\rm meses}$.

VALOR GLOBAL: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, Lei nº 8.666/93.

PATOS - PB, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador: 107A3F71

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 10/2021 AO CONTRATO N.º 06/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e do outro lado a empresa **AUTO POSTO ALVES E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 18.728.496/0001-80.

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 05/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda — Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum, Álcool e Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Produtos	Unidade	Quant.	V.Licitado	Valor 10° Realinhamento
01	Gasolina	Litro	85000	4,49	6,54
02	Etanol	Litro	5000	3,49	5,24
03	Óleo diesel combustível	Litro	15000	3,69	5,39
04	Óleo Diesel combustível s10	Litro	145000	3,74	5,49

Cláusula Terceira — Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta — Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 05/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço da Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Álcool e Óleo Diesel S10 na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Água Branca – PB, 16 de novembro de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**713CB31D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2021 RESULTADO DAS PROPOSTAS

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia e construção para execução de projeto básico (preliminar) do Anexo da Câmara Cunicipal de Alhandra/PB, para atender as demandas e necessidades do Órgão Municipal da Cidade de Alhandra/PB. Licitante declarado VENCEDOR e respectivo valor contratado:

MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.127.470/0001-86 — Valor R\$ 341.647,50 (trezentos e quarenta e um seiscentos e quarenta e sete e cinquenta centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Nossa Senhora da Assunção, nº 39 - Alhandra – PB, nos horários das 08h000 as 12h00. Ainda, maiores informações no email: tesouraria@cmalhandra.pb.gov.br.

Alhandra, 19 de Novembro de 2021.

MAYRA CRISTINA TAVARES TORRES – Presidenta da CPL

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

Publicado por:

Claudiano Costa da Ŝilva **Código Identificador:**B4B59828

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 410/2021 ALHANDRA EM 22 DE NOVEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 0355/2021 e designar o(a) servidor(a) ALEX BRUNO DE QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 80433, lotado na Secretaria de Infraestrutura para prestar serviços no Centro Municipal de Educação Infantil "Josefa Ambrósio dos Santos", com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 22 de novembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**0600A603

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 411/2021 ALHANDRA EM 22 DE NOVEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) SILVANA RODRIGUES DA COSTA, Agente Administrativo, Mat. 0382, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviços no Centro Municipal de Educação Infantil – "Josefa Ambrósio dos Santos" com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 22 de novembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**F695163A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 412/2021 ALHANDRA EM 22 DE NOVEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) VALDILENE RIBEIRO CAVALCANTI DOS SANTOS, Agente Administrativo, Mat. 0297, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviços no Centro Municipal de Educação Infantil — "Joana Lopes da Costa" com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 22 de novembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**2739C0B5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 413/2021 ALHANDRA EM 22 DE NOVEMBRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **JURACY MENDES NOBREGA**, Agente Administrativo, Mat. 0378, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviços na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – **"Zélia Correia de Ó"** com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 22 de novembro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:3C53B10E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 414/2021, ALHANDRA – PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VII e art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Munícipio de Alhandra, e o art. 87 da Lei Complementar nº 008/2021, de 10 de novembro 2021 (reestruturação do IPEMAD);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores, abaixo elencados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP:**

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

MEMBROS TITULARES:

- 1 CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
- 2 LEYLLA ALVES DA SILVA LIMA

MEMBROS SUPLENTES:

- 1 IVANILDO CARNEIRO DE SOUZA FILHO
- 2 FERNANDO FRANCISCO DE LIMA

II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MORENO SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE PONTES

III- REPRESENTANTES DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS INDICADOS POR ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES

MEMBROS TITULARES:

- 1 DARCILENE SILVA SANTOS DE LIRA
- 2 VANUZA SILVEIRA DE SOUZA MOMM

MEMBROS SUPLENTES:

1-GILTON ALBINO DOS SANTOS

2 - JOSÉ ANDERSSON FERNANDES MONROE PONTES

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR: DALILA RODRIGUES DE PONTES SUPLENTE: BENEDITA FERNANDOS BEZERRA

- **Art. 2º** Todos os membros Titulares e Suplentes, terão mandato pelo período previsto na legislação pertinente.
- **Art. 3º** O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, será escolhido entre seus membros e exercerá o seu mandato por 01 (um) ano, vedado à reeleição, conforme o art. 82, §3º da Lei Complementar nº008/2021.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 167/2021, datada de 08 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 22 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**56800490

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA N°. 021/2021 ALHANDRA 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe

conferem o artigo 202 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra,

Considerando ausência injustificada ao trabalho por mais de 90 (noventa) dias,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – PAD dos Servidores Públicos do Município de Alhandra, constituída pela Portaria nº 407/2021, de 18 de novembro de 2011, instaure processo por abandono de cargo atribuído ao Servidor JOÃO ROBERTO CINTRA NUNES, matrícula nº 80325, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, conforme consta da informação do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. O processo administrativo que se instaura com a presente portaria obedecerá, no que couber, as disposições do CAPÍTULO III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela LEI Nº 148/93, de 14 de outubro de 1993

Publique-se. Cumpra-se.

ALHANDRA-PB, 22 de novembro de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:076EBDEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 09:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS, NO MUNICÍPIO DE AREIAL - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO DO CONVÊNIO 286/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 22 de Novembro de 2021

RAFAELA BENJAMIN ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**CD145E8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos e Departamentos deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial 2020 @gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 22 de Novembro de 2021

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador: A5151820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material permanente e equipamentos médicos hospitalares destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. Email: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 22 de Novembro de 2021

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:DC7771DC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 099/2021

PORTARIA Nº. 099/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA LUCENILDA COSTA OLIVEIRA, matrícula Nº 2014788, investida no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 03 de junho de 2002, portaria nº 040/2002,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA LUCENILDA COSTA OLIVEIRA, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula N° 2014788.
- **Art. 2º** A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa dias) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de novembro de 2021 a 31</u> de janeiro de 2022.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 29 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:FE2DA4C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 66/2021

PORTARIA Nº66/2021 De 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo n° 205/2021:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. PAULO DAVID DOS SANTOS, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 292.998.024-91, portador da Cédula de Identidade RG n° 416.528 – 2ª VIA – Órgão Expedidor – SSP/PB, conjuge da exsegurada a Sra. GISÊLDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 2697, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município a partir da data do óbito, que ocorreu em 30 de outubrode 2021, em conformidade com o art. 23, § 8° da Emenda Constitucional N° 103/2019, art.40, § 7°, inciso I, § 8° da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 41/03 c/c Art. 8°, inciso I, § 2° e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso I da Lei Municipal N° 1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito,ocorrido em **30 de outubrode 2021**.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01de novembro de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:FDDA7452

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 67/2021

PORTARIA Nº67/2021 De 01 DENOVEMBRODE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo n° 204/2021:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. MANOEL PATRICIO DE SOUZA, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF n° 251.014.634-34, portador da Cédula de Identidade RG n° 695.055 — 2ª VIA — Órgão Expedidor — SSDS/PB companheiro da ex-segurada a Sra. MARIA DO CARMO DANTAS DE LIMA, matrícula n° 8425, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Administraçãodeste Município, a partir da data do requerimento, que ocorreu em 28 de outubrode 2021, em conformidade com o art. 23, § 8º da Emenda Constitucional Nº 103/2019; art.40, § 7º, inciso I, § 8º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I, § 2° e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso II da Lei Municipal Nº 1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, ocorrido em 28 de outubro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01de novembro de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:55040E1D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 68/2021

PORTARIA Nº. 68/2021 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 199/2021:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Sr. CARLOS ANTONIO ANDRADE DA SILVA, matrícula n° 640, no cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Segurança deste município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF n° 327.653.804-06, portador da Cédula de Identidade RG n° 718.227 - Órgão Expedidor — SSP/PB de acordo com o disposto no art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n° 103/2019, art. 3°, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 57 da Lei Municipal n° 1.347/14.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de novembro de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**2FF1ADDE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021 OBJETO: Aquisição de ensiladeira para trator, destinado ao município de Bernardino Batista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 06 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 22 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: A4025535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº 043/2021

ADOTA NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações dos órgãos de saúde pública e,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica no Município de Bernardino Batista que apresenta aumento de suspeitos e que testaram positivo para a COVID-19;

CONSIDERANDO a lotação de leitos hospitalares para o tratamento da COVID-19 no Hospital Regional de Cajazeiras, unidade de referência de nossa região e a necessidade de adotar medidas de contenção do aumento de casos de COVI-19 no município de Bernardino Batista;

DECRETA:

- **Art. 1º** Extraordinariamente, no período compreendido entre 12 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, balneários, espetinhos e estabelecimentos similares, deverão adotar, obrigatoriamente, as seguintes providências:
- I Distanciamento de mesas de pelo menos 1,0m (um metro) de distância uma das outras, e as suas superfícies higienizadas com água, sabão, água sanitária e álcool em gel a 70%;
- II Cada mesa deverá respeitar o seu limite de capacidade de pessoas, não podendo ser unidas a outras mesas;
- III Está proibido a realização de eventos, quais sejam: shows artísticos com música ao vivo, retransmissão de jogos, utilização de paredões nos estabelecimentos, encontro de paredões e eventos similares;
- IV Os funcionários dos estabelecimentos devem está usando máscara e os clientes que estiver aguardando a prestação dos serviços ou a entrega do produto igualmente deve está usando máscara.
- V Os estabelecimentos devem disponibilzar álcool em gel a 70% e dispôr de um funcionário que ficará responsável em aplicar o produto em cada cliente:
- VI Os estabelecimentos deverão funcionar até as 23h00min, sendo o horário limite para fechamento.

Parágrafo único: A desobediência por parte dos proprietários dos estabelecimentos descritos no caput do presente artigo, ensejerá a aplicação de multa e em casos extremos a interdição, conforme o Decreto Municipal nº 013 de 26 de março de 2021.

- Art. 2º O comércio local deve respeitar, obrigatoriamente, por tempo indeterminado, as seguintes determinações:
- I Uso obrigatório de máscara por parte dos clientes, proprietários, funcionários e demais cidadãos que estejam no estabelecimento;
- II A disponibilização de álcool em gel a 70% no balcão de atendimento para uso de funcionários e clientes;
- III O distancimento entre os clientes de no mínimo 1,5m (um metro e meio), podendo ser utilizados marcadores;
- IV Antes e depois do atendimento ao público, cada estabelecimento deve ser higinenizado, utilizando-se de produtos desinfetantes no piso e nas superfíceis;
- V Todas as janelas e portas devem permanecer abertas durante o atendimento ao público;

Parágrafo único: A desobediência por parte dos proprietários dos estabelecimentos comerciais, ensejerá a aplicação de multa e em casos extremos a interdição, conforme o Decreto Municipal nº 013 de 26 de março de 2021.

Art. 3º - Dever-se-á observar as seguintes restrições:

- I As academias de musculação deverão atender seus clientes por hora marcada, respeitando o limite de dez usuários por hora, mantendo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, higienização do piso e do maquinário com produtos desinfetantes antes e depois do atendimento ao público, uso de máscara por clientes e funcionários, proibição de haver contato físico direto, seja entre os usuários/personal trainer e usuários, disponibilização de álcool em gel a 70% e a manutenção de portas e janelas abertas, não havendo alteração do horário de funcionamento;
- II As academias ao ar livre deverão por agendamento, atendendo as turmas respeitando a capacidade de 50% por hora de atividades, mantendo uma distância de 2,0m (dois metros) entre os usuários, não podendo haver contato físico direto entre usuários/instrutor e usuários. disponibilização de álcool em gel a 70%;
- III Os locais de atividades esportivas nas diversas modalidades, poderão permanecer abertos às práticas esportivas desde que não recepcionem atletas e simpatizantes, seja individualmente ou em times, oriundos de outras localidades, utilizando-se de máscaras e álcool em gel a 70%;
- IV As casas de jogos de azar poderão funcionar, sendo vedado a permanência de apostadores em suas dependências;
- V Os velórios devem obedecer a todas as medidas de restrição, respeitando o distanciamento social. As funerárias deveram ofertar aferição da temperatura, higienização das mãos com álcool em gel a 70% e proibir a entrada dos visitantes sem o uso de máscara no ambiente.

Parágrafo único: A desobediência às restrições elencadas, ensejerá a aplicação de multa e em casos extremos a interdição, conforme o Decreto Municipal nº 013 de 26 de março de 2021.

- Art. 4º Os Secretários Municipais são responsáveis pela organização de suas secretarias, departamentos e setores correspondentes, evitando aglomeração de pessoas, atendendo os usuários por meio de fichas de atendimento e em número reduzido, além de adotar as seguintes providências:
- I Uso de máscara obrigatória por parte dos servidores públicos e
- II Não atender usuários desprovidos da utilização de máscaras;
- III Manter a higienização com produtos desinfetantes do piso e das superfícies;

Parágrafo único: A desobediência às restrições elencadas, ensejerá a aplicação de multa e em casos extremos a interdição, conforme o Decreto Municipal nº 013 de 26 de março de 2021.

Art. 5º - Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município.

Art. 6°. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e prorrogando os demais decretos anteriores no que for compatível com o presente.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 12 de novembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:36C2E38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS DECRETO**

DECRETO Nº 044/2021

Decreta luto oficial no Município de Bernardino Batista em virtude do falecimento do senhor JOAQUIM GOMES NETO e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOAQUIM GOMES NETO, ex-vereador do município de Bernardino Batista na primeira legislatura, primeiro Presidente da Câmara, pai do ex-prefeito Edomarques Gomes;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade batistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, homem público de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público batistense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

- Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Bernardino Batista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOAQUIM GOMES NETO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município na qualidade de exvereador e cidadão compromissado com a causa pública;
- Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no Paço Municipal.
- Art. 3º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Bernardino Batista/PB, em 13 de novembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:872E8042

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS E PINTOR, OBJETIVANDO MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AMÉRICO PORTO E MANOEL ALVES MONTEIRO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 17.620.895/0001-60. O valor global da presente licitação é R\$ 27.465,16 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Publique-se.

Boa Vista - PB, 22 de Novembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E2298FDD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 061/2021 - ISAAC DA SILVA MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 061/2021

Assunto: Pedido de Licença Prêmio Requerente: **Isaac da Silva Moreira**

DECISÃO

Considerando que o Sr. **Isaac da Silva Moreira**, matrícula nº 10133, vem requerer a concessão de licença-prêmio.

Considerando que a Advocacia Geral do Município emitiu Parecer Jurídico:

"De todo exposto, com base no DECRETO nº 038/2019, respeitando o princípio da legalidade, moralidade e impessoalidade e considerando a conveniência da Administração Pública, encaminho os autos para apreciação e decisão da Secretaria de Administração e Coordenação Municipal."

Considerando que a Administração Pública busca manter a qualidade do serviço público e o interesse da coletividade.

RESOLVE:

Em harmonia com os termos do Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município **INDEFIRIR** o pedido de licença-prêmio pleiteado pelo Sr. **ISAAC DA SILVA MOREIRA** neste momento.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de novembro de 2021.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Interino(a) Port. 201/2021

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:321C15F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 091/2021 - ANTÔNIO DE ALMEIDA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 091/2021

Assunto: Pedido de Licença Prêmio Requerente: **Antônio de Almeida Cruz**

DECISÃO

Considerando que o Sr. **Antônio de Almeida Cruz**, matrícula nº 10108, vem requerer a concessão de licença-prêmio.

Considerando que a Advocacia Geral do Município emitiu Parecer Jurídico: onde foi solicitado a Advocacia Geral do Município reanálise do pedido com o objetivo de resguardar o interesse da Administração Pública e assim melhor fundamentar as decisões.

De todo exposto, com base no DECRETO nº 038/2019, respeitando o princípio da legalidade, moralidade e impessoalidade e considerando a conveniência da Administração Pública, encaminho os autos para apreciação e decisão da Secretaria de Administração e Coordenação Municipal.

Considerando que a Administração Pública busca manter a qualidade do serviço público e o interesse da coletividade.

RESOLVE:

Em harmonia com os termos do Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município **INDEFIRIR** o pedido de licença-prêmio pleiteado pelo Sr. **ANTÔNIO DE ALMEIDA CRUZ** neste momento, com efeito retroativo para o dia 16/11/2021.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de novembro de 2021.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Interino(a) Port. 201/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**7A974ED9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Catingueira/PB, convoca os participantes do Pregão Eletrônico n°0024, que tem por objeto Aquisição de veículos novos, Zero Km, destinados a atividades da Secretaria de Educação do Município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos, para darmos continuidade à sessão no dia 24 de novembro de 2021, às 14h30min, no Portal de Compras Públicas — www.portaldecompraspublicas.com.br

Catingueira/PB, 22 de novembro de 2021

IONARA FÉLIX TAVARES

Pregoeira Oficial/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:223D3860

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV047/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Ratificar** o processo da Dispensa de Licitação Por Valor nº DV047/2021 (Processo Administrativo Nº 143/2021), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica: HD Arquitetura e Construções Ltda, prestar serviços de Reforma da UBS localizada no Sítio Campinada na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: HD Arquitetura e Construções Ltda, CNPJ: 42.533.165/0001-79, Rua Marlene, Nº 157, Bairro: Centro, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de **R\$ 20.861,06** (vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 01 de outubro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:4A86E1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/2021

Processo Administrativo Nº 143/2021. Dispensa Por Valor Nº 047/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: HD Arquitetura e Construções Ltda, Cnpj: 42.533.165/0001-79. Objeto: Prestar serviços de Reforma da UBS localizada no Sítio Campinada na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Valor total contratado: R\$ 20.861,06 (vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos). Recursos: Próprios (Diversos) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: QDD/2021. Início dos serviços: Em até 07 (sete) dias, após assinatura da ordem de serviços. Entrega dos serviços: Em até 04 (quatro) meses. Vigência do contrato: Até 06/02/2022. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Half Amorim Dantas de Souza CPF: 101.597.224-11 (Pela contratada).

Coremas/PB, 06 de outubro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: AE1C4106

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV045/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Ratificar** o processo da Dispensa de Licitação Por Valor nº DV045/2021 (Processo Administrativo Nº 142/2021), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica: Sabugi Construções Eireli, para prestar serviços de pavimentação em paralelepípedo da Travessa Manoel Amaro e Rua Projetada 27, ambas no bairro Lucrenato Ramanlho localizada na sede do município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica Sabugi Construções Eireli, CNPJ: 42.354.190/0001-95, Rua Francisco

Medeiros Lucena, Nº 17, Bairro: Centro, Cidade: São Mamede-PB, com o valor total de **R\$ 29.369,88** (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 01 de outubro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:56151975

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2021

Processo Administrativo Nº 142/2021. Dispensa Por Valor Nº 045/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Sabugi Contruçoes Eireli, cnpj: 42.354.190/0001-95. Objeto: Prestar serviços de pavimentação em paralelepípedo da Travessa Manoel Amaro e Rua Projetada 27, ambas no bairro Lucrenato Ramanlho localizada na sede do município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Valor total contratado: R\$ 29.369,88 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Recursos: Próprios (Diversos) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: QDD/2021. Início dos serviços: Em até 07 (sete) dias, após assinatura da ordem de serviços. Entrega dos serviços: Em até 01 (Um) meses. Vigência do contrato: Até 31/12/2021. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho (Pela contratada).

Coremas/PB, 06 de outubro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:09D3A1D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: Aquisição de 06 (seis) veículos 0–KM de pequeno porte, do tipo Hatch, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 407.400,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais).

Curral Velho - PB, 19 de Novembro de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA Secretária de Saúde

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:B9EC3151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 075/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos 0–KM de pequeno porte, do tipo Hatch, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no

termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 138 (Nº FICHA) 211.0000 (211.0000) 3.3.90.30 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 176 (N° FICHA) (214.0000) 3.3.90.30 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 22/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde l de Curral Velho e COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 407.400,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais).

Curral Velho - PB, 22 de Novembro de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**7BFD9C9D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO De cANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

OBJETO: A pregoeira da Prefeitura Municipal de Diamante - Paraíba, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2021, referente a contratação de empresa para a locação de equipamento de hematologia, modelo Hematoclin 3.0 ou similar e equipamento de bioquímica, modelo Bioclin 100 ou similar, ambos com todos os reagentes inclusos, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, para um melhor planejamento a ser realizado de acordo com a real necessidade do município. Ao tempo, que pregoeira informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, a pregoeira, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**90D6E8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO De CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2021

OBJETO: A pregoeira da Prefeitura Municipal de Diamante - Paraíba, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021**, referente a aquisição de veículo de acordo com as especificações em anexo no edital para o município de Diamante-PB através da Ementa Impositiva LOA-2021 nº 300 com base no Decreto nº 41.199/2021, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se,

subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, com suas alterações posteriores. Ao tempo, que pregoeira informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, a pregoeira, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**BE59A270

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UBS I RODOLFO CAVALCANTE E UBS II FRANCISCO BRASILEIRO LIMA DO MUNICIPIO DE IGARACY PB/ PORTARIA 3389/2020 GOVERNO FEDERAL MINISTERIO DA SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A empresa DENTEMED EQUIPAMENTO ODONTOLGICOS LTDA – CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 VALOR 20.500,00 R\$, A empresa JOSE NERGINO SOBREIRA – CNP Nº 63.478.895/0001-94.VALOR 1.250,00 R\$.

Igaracy - PB, 22 de Novembro de 2021

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**22D64FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UBS I RODOLFO CAVALCANTE E UBS II FRANCISCO BRASILEIRO LIMA DO MUNICIPIO DE IGARACY PB/ PORTARIA 3389/2020 GOVERNO FEDERAL MINISTERIO DA SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: . A empresa DENTEMED EQUIPAMENTO ODONTOLGICOS LTDA – CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, VALOR 20.500,00 R\$. A empresa JOSE NERGINO SOBREIRA – CNP Nº 63.478.895/0001-94. VALOR 1.250,00 R\$.

Igaracy - PB, 22 de Novembro de 2021

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: FC61E258

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

RESULTADO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços N.º 002/2021

INTERESSADOS: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.455.563/0001-07 e JOAO HIGOR PINTO DIAS - CNPJ: 27.776.149/0001-13;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público que:

Após análise do recurso interposto pela empresa: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.455.563/0001-07. **DECIDE.** Julgar pelo **conhecimento** do recurso interposto e no mérito, **deferir** ao pedido da Recorrente, conforme parecer técnico e jurídico constante nos autos do processo, ficando **Habilitada para o Lote 01 e 02** após a realização de diligências tocante aos documentos apresentados na proposta.

Após análise do recurso interposto pela empresa: JOAO HIGOR PINTO DIAS - CNPJ: 27.776.149/0001-13. **DECIDE.** Julgar pelo **conhecimento** do recurso interposto e no mérito, **deferir parcialmente** ao pedido da Recorrente, conforme parecer técnico e jurídico constante nos autos do processo, permanecendo **inabilitada para o Lote 01** porém **habilitada no Lote 02** após realização de diligências no tocante aos documentos apresentados para habilitação.

Jacaraú, 22 de novembro de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:E431A8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2021.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público, e convoca através da Comissão Permanente de Licitação os interessados que, a reunião para abertura e julgamento das Propostas de Preços da licitação Tomada de Preços 002/2021 ocorrerá no dia 25/11/2021 as 09h30 (horário local). Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: http://www.jacarau.pb.gov.br/editais

Jacaraú/PB, 22 de novembro de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva Código Identificador:1F2D9EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2021.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PUBLICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS CAJUEIRO E JERIMUM DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público, e convoca através da Comissão Permanente de Licitação os interessados que, a reunião para abertura e julgamento das Propostas de Preços da licitação Tomada de Preços 003/2021 ocorrerá no dia 25/11/2021 as 11h (horário local). Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro — Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: http://www.jacarau.pb.gov.br/editais

Jacaraú/PB, 22 de novembro de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:9617E39B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RESOLUÇÃO Nº 05/2021

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Aprovar o Primeiro Relatório Quadrimestral 2021

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,

- a apresentação do Primeiro Relatório Quadrimestral 2021
- -a deliberação da $6^{\rm o}$ reunião ordinária ocorrida no dia 04 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°- Fica aprovado Primeiro Relatório Quadrimestral 2021

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 22 de Novembro /2021

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**9D62325C

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2021, que objetiva: Locação de caminhão para transporte de lixo residencial a aterro sanitário em Guarabira; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRANSJP TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACAO LTDA - R\$ 27.750.00.

Mataraca - PB, 22 de Novembro de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:4C9F0951

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00017/2021. OBJETO: Locação de caminhão para transporte de lixo residencial a aterro sanitário em Guarabira. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Transjp Transporte de Passageiro e Locacao Ltda - CNPJ 10.438.425/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro-Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 22 de Novembro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**44FBDDE4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Parques Infantis em Polipropileno para as Escolas Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 — Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; e Recursos: 2072 — Manut. do Ensino Infantil e Pré—Escolar: 1119 — Transferências do FUNDEB 30% — Complementação da União — VAAT; 4490.52 — Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00069/2021 — 22.11.21 — DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA — R\$ 30.005,19.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:0E85C0BA

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 370.000,00.

Mataraca - PB, 19 de Novembro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**FC1864E0

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório

em favor de: EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 370.000,00.

Mataraca - PB, 19 de Novembro de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 1BB4D63F

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025/2021. OBJETO: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ednaldo Francisco de Carvalho - CNPJ 18.226.819/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 22 de Novembro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:CFB318EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE CLÍNICA, MANUTENÇÃO **PREVENTIVA** \mathbf{E} CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DE E APOIO **OPERADORES** GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RESERVA DE 30% PARA CUSTEIO DE PEÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.89/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 22/11/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.464.359/0001-73, sediado (a) na Avenida das Nações, nº 142, Bairro das Nações, Campina Grande-PB, CEP, 58402-650, com o valor total de R\$ 556.584,00 (OUINHENTOS E CINOUENTA E SEIS MIL E OUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) - CT nº 112.1.01/2021/FMS.

Monteiro - PB, 22 de Novembro de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**312D6D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.89/2021/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.89/2021, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO CORRETIVA, OPERADORES E APOIO AO GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RESERVA DE 30% PARA CUSTEIO DE PEÇAS, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 10.464.359/0001-73, com o valor total de R\$ 556.584,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 22 de Novembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9B40A865

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO DA E.M.E.F. TERTULIANO DE ARAÚJO, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES INABILITADOS: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI; MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, será concedido o prazo de 8 dias uteis para a apresentação de novos envelopes de habilitação das empresas supracitadas acima, conforme disposto art. 48 da Lei 8666/93 § 3°. Não havendo interposição de recursos, a sessão pública para apresentação dos novos envelopes de habilitação será realizada no dia 07/12/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 22 de novembro de 2021

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E9C77B5C

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 7 LUGARES COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**90E01C27

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) NOTEBOOKS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO QUE, NELA ESTÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO, DE MODO A ATENDER AOS OBJETIVOS DOS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE). PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 874.750,00.

Picuí - PB, 22 de Novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**546937A4

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00037/2021. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) NOTEBOOKS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO QUE, NELA ESTÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO, DE MODO A ATENDER AOS OBJETIVOS DOS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE). PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESPORTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata e contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Nildo Freitas Dantas - CNPJ 01.034.997/0001-63. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 23 de novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CCA0B233

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DEMAIS SECRETARIAS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2021, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0027/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DEMAIS SECRETARIAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO.

CNPJ: 22.556.380/0001-88. Valor: R\$ 346.908,40.

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14. Valor: R\$ 70.208,88.

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

CNPJ: 31.860.198/0001-07. Valor: R\$ 85.700,68.

Pombal - PB, 22 de Novembro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:00B1642A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º

123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 03 de dezembro de 2021 às 08h01min. Objetivo: Aquisição de Espirômetro Computadorizado. Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 22 de novembro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:1F03C21A

GABINETE DECRETO N° 2.256 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA ESTADO **CALAMIDADE** DE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, EM RAZÃO DA GRAVE CRISE NA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

CONSIDERANDO que compete ao município a manutenção de situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e suas modificações dadas pela Portaria nº 3.190, de 26 de novembro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19,

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 40.122 de 13 de março de 2020, que Declara Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante

ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 41.209, de 28 de abril de 2021, que declarou Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) — COBRADE 1.5.1.1.0, por um período de 180 (cento e oitenta) dias:

CONSIDERANDO o novo Decreto Estadual 41.806, de 03 de novembro de 2021, que declarou Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0, por um período de 180 (cento e oitenta dias);

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da referida pandemia;

CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por esse município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica decretado Estado de Calamidade Pública no Município de Pombal, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a classificação COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) 1.5.1.1.0 –Doenças infecciosas virais.
- **Art. 2º** Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município porquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogadores.
- **Art. 3º** As autoridades públicas competentes deste município ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto, e naquilo que não conflitar do estabelecido nos Decretos do município em vigor.
- Art. 4º O município poderá, nos casos de calamidade e necessidade devidamente comprovados, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n. º 8.666/1993, dispensar licitação para os contratos de aquisição de execução de obras, bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre ocasionado pela contaminação pelo Coronavírus, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D9E52725

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2021 Pombal - PB, 22 de Novembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0027/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DEMAIS SECRETARIAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO.

CNPJ: 22.556.380/0001-88. Valor: R\$ 346.908,40.

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14.

Valor: R\$ 70.208,88.

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

CNPJ: 31.860.198/0001-07. Valor: R\$ 85.700,68.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa

Código Identificador: B33749B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma de Unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 18 de Novembro de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**1B03F6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar serviços na pavimentação em paralelepípedos na Rua Professor Adriano Feitosa do Município de

Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 18 de Novembro de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**79FF0FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na de diversas paradas de ônibus em diversas localidades do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: endereco (83)34572419. LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 18 de Novembro de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6E07BEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 030/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de 030/2021: Licitantes habilitados:Pessoa jurídica: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.960.012/0001-80; **Pessoa jurídica:** E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40; Pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI 29.050.310/0001-00. Licitante inabilitado: Pessoa jurídica: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI 33.310.406/0001-20. Obs.: O quadro de julgamento de habilitação Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11:h:00mn (onze horas), do dia 03/12/2021, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 19 de Novembro de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: DECB57EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 031/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de 031/2021: Licitantes habilitados:E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP -17.560.794/0001-40; LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 42.540.677/0001-62; NOTORIA CONSTRUCOES EIRELI -CNPJ: 37.090.538/0001-44. Licitante inabilitado: Pessoa jurídica: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 33.310.406/0001-20. Obs.: O quadro de julgamento de habilitação Portal Município do no https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 03/12/2021, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 19 de Novembro de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**96AB5AEA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2021. DOTAÇÃO: ORCAMENTO 2021 ordinário/FPM/ICMS ESTADUAL/FUNDEB/MDE, e outros. 02.01 Gabinete do Prefeito - 04.122.2003.2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito - 02.02 Manutenção da Procuradoria Geral Município – 02.03 Secretaria de Administração 04.122.2003.2004 – Manut das atividades dos Administrativos – 02.04 Secretaria de Finanças – 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros - 02.05 Sec Infra Estrutura Urb Rural - 15.122.2003.2009 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura - 02.06 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - 10.122.2003.2084 Manutenção e Administração da Sec. de Saúde - 10.122.2003.2085 - Manutenção dos Conselhos de Saúde – 02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 – Manutenção da Secretaria de Educação - 12.122.2003.2089 DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -Transferências do FUNDEB/MDE 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA **EDUCACÃO** INFANTIL - 02.08 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID - 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA NASF - 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS – 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF – 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS – 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTAO DE CONVENIOS - 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39 serviços terceiros pessoa jurídica e 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00369/2021 -08.11.21 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 98.000,00; CT N° 00370/2021 - 08.11.21 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - R\$ 9.615,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B021801F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REUNIÃO DESERTA E PROCEDIMENTO FRACASSADO

AVISO DE REUNIÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2021

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião marcada para este dia 22/11/2021, ás 10:00 horas na sala de reuniões da CPL localizada no endereço abaixo citado, como objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Francisco, restou DESERTA e o item 189 (Omeprazol, concentração: 20 MG) ficou fracassado. Melhores informações na Prefeitura de São Francisco, Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro, em dias úteis de 07:30 ás 13:30.

São Francisco/PB, 22 de Novembro de 2021.

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7A4A74FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E PERMANENTES **MATERIAIS PARA ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: E-mail: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 22 de Novembro de 2021

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**3A043E4D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO REMANEJAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO I ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 001/2021

A Prefeitura municipal de São João do Tigre — Paraiba através do Conselho municipal de Cultura Turismo e Esportes, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor
Artesanato	03 Vaga Individual	R\$ 600,00
Música	02 Vaga individual	R\$ 600,00
Renda /renascença	25 Vagas individual	R\$ 600,00

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São João do Tigre em 22 de novembro de 2021.

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

LUCÉLIO DE MARCHI

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

MARIA CLARA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro **Código Identificador:**826FCD76

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: REDE DE NEGOCIOS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.004.395/0001-17; OBJETO: Aquisição gradativa de móveis, eletroeletrônicos e eletrodoméstico; VALOR GLOBAL: R\$ 12.691,00 (doze mil seiscentos e noventa e um reais); VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 02 04 124 0043 2179 0000 -MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESAS:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE:2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 04 122 0003 2005 0000 - MANUT. DA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO **ELEMENTO DE** DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE:2 0.1.001/001.001 ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0005 2007 0000 - MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 2013 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 V 0.1.111/220.111 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2111 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA **ELEMENTO** DE 4.4.90.52.00 **DESPESAS:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.121/200.121**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 0007 2112 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE **DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 II 0.1.120/200.120 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 - MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE:** 2 III 0.1.125/200.125 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 -MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.113/262.113 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **ELEMENTO DE DESPESAS:**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 II 0.1.111/220.111 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0041 1081 0000 - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO - PAR ELEMENTO DE DESPESAS:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 II 0.1.111/220.111; 2 II 0.1.125/200.125 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 362 0012 2030 0000 -MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/230.000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0007 2146 0000 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.124/210.124 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0008 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/210.111 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 -MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 ELEMENTO **DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.113/262.113; 2 II 0.1.115/262.115 **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 02 06 12 365

0008 2055 0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/210.000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2138 0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/210.000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 366 0009 2024 0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/200.111 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 367 0010 2025 0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/200.111 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 -MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E **INFRA-ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESAS:**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.530/001.530; 2 0.1.001/001.001 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 13 122 0046 2192 0000 - MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SÃO JOSEENSE; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 - MANUTENÇÃO DO TEATRO **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, **ELEMENTO DESPESAS:** DE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2105 0000 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 -MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.211/300.211 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 -MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.214/300.214 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2102 0000 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 2 0.1.214/300.214 DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.211/300.211 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 13 10 304 0048 2148 0000 -VIGILANCIA SANITÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.214/300.214 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 - PREV. E COMB. A DOENCAS EPIDEMIOLÓGICAS ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.214/300.214 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0018 2044 0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/400.001 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0018 2096 0000 - MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE: 2 0.1.311/400.311 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2020 0000 - PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.390/400.390 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS **ELEMENTO** DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.311/400.311 DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.311/400.311 DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2143 0000 - MANUT. DO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO SERVIÇO ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.311/400.311 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2149 0000 -CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.311/400.311; 2 0.1.312/400.312 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 15 04 062 0045 2029 0000 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001; - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Cesar Augusto Diles dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> **Publicado por:** Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**96580706

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: CANAPU COMERCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.449.096/0001-81; OBJETO: Aquisição gradativa de móveis, eletroeletrônicos e eletrodoméstico; VALOR GLOBAL: R\$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais); VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 -MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 124 0043 2179 0000 -MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESAS:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL FONTE:2 PERMANENTE; 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 04 122 0003 2005 0000 - MANUT. DA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO **ELEMENTO DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE:2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0005 2007 0000 - MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 2013 0000 - MANUTENCÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE:2 V 0.1.111/220.111 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2111 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.121/200.121**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 0007 2112 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE -EDUCAÇÃO **ELEMENTO DE DESPESAS**: SALÁRIO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 II 0.1.120/200.120 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 - MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE:** 2 III 0.1.125/200.125 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 -MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.113/262.113 DOTACÃO ORCAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **ELEMENTO DE DESPESAS:**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 II 0.1.111/220.111 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0041 1081 0000 - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO - PAR ELEMENTO DE **DESPESAS:**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 II 0.1.111/220.111; 2 II 0.1.125/200.125 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 362 0012 2030 0000 -MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/230.000 DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0007 2146 0000 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.124/210.124 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0008 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/210.111 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 -MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.113/262.113; 2 II 0.1.115/262.115 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0008 2055 0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/210.000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2138 0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/210.000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 366 0009 2024 0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/200.111 **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 02 06 12 367 0010 2025 0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 III 0.1.111/200.111 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 -MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS INFRA-ESTRUTURA Е ELEMENTO DE DESPESAS:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.530/001.530; 2 0.1.001/001.001 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 13 122 0046 2192 0000 - MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SÃO JOSEENSE; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 - MANUTENÇÃO DO TEATRO **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ELEMENTO **DESPESAS:** 4.4.90.52.00 DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392

0030 2084 0000 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2105 0000 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 -MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/001.001 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: FONTE: 2 0.1.211/300.211 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 -MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.214/300.214 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2102 0000 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL ELEMENTO **DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 2 0.1.214/300.214 DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.211/300.211 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 13 10 304 0048 2148 0000 -VIGILANCIA SANITÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.214/300.214 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 - PREV. E COMB. A DOENCAS EPIDEMIOLÓGICAS ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.214/300.214 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0018 2044 0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.001/400.001 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0018 2096 0000 - MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.311/400.311 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2020 0000 - PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.390/400.390 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.311/400.311 DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2117 0000 - MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA **ELEMENTO DE** DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.311/400.311 DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2143 0000 - MANUT. DO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE; **FONTE:** 2 0.1.311/400.311 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2149 0000 -CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 0.1.311/400.311; 2 0.1.312/400.312 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 15 04 062 0045 2029 0000 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 2 MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão 0.1.001/001.001: -Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Carlos Wilson Guedes Chaves - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:6A216447

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Lentes e armações destinadas a doação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:50.100–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R – 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00061/2021 - 21.10.21 - FRANKLIN JORGE DOS SANTOS LIMA 04523743401 - R\$ 5.512.00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:C2F08AC7

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00026/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00026/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de veículo tipo caminhão carroceria de madeira para atender as demandas dos serviços de atendimento no transporte diário de materiais de construção diversos para reformas e reparos nos prédios públicos na zona urbana e rural a cargo da secretaria de Meio Ambiente e Infraesrutura do município de sapé/PB; DESIGNO os servidores João Batista Costa, Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, como Gestor; e Luiz Felippe Schimitt, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00026/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 02 de Setembro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:0955C935

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2021. OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão carroceria de madeira para atender as demandas dos serviços de atendimento no transporte diário de materiais de construção diversos para reformas e reparos nos prédios públicos na zona urbana e rural a cargo da secretaria de Meio Ambiente e Infraesrutura do município de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/09/2021.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**D34FE515

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão carroceria de madeira para atender as demandas dos serviços de atendimento no transporte diário de materiais de construção diversos para reformas e reparos nos prédios públicos na zona urbana e rural a cargo da secretaria de Meio Ambiente e Infraesrutura do município de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.800–SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA–SEMAIE – 20800.15.122.1002.2049 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00036/2021 - 02.09.21 - ERIVALDO ELIAS FERREIRA - R\$ 16.400,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:54BE54E6

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00044/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2021, que objetiva: Locação de caminhão com carroceria de madeira com cesto acoplado para serviços e iluminação pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO SOBRINHO DA SILVA - R\$ 7.700,00.

Sapé - PB, 10 de Novembro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**FDE33CF3

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00044/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00044/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de caminhão com carroceria de madeira com cesto acoplado para serviços e iluminação pública; DESIGNO os servidores João Batista Costa, Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, como Gestor; e Luiz Felippe Schimitt, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00044/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 10 de Novembro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**940789DE

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00044/2021. OBJETO: Locação de caminhão com carroceria de madeira com cesto acoplado para serviços e iluminação pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2021.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**29B643B8

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de caminhão com carroceria de madeira com cesto acoplado para serviços e iluminação pública. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.800–SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA–SEMAIE – 20800.15.122.1002.2049 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO – 20800.15.451.3003.2051 – MANTER ATIVIDADE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00079/2021 - 10.11.21 - GERALDO SOBRINHO DA SILVA - R\$ 7.700,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**2BC6E409

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de construção de um galpão na feira livre, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00019/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00087/2020 - Construtora Imperial Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 08.10.21

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**CBB44878

CPL RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS № AD00002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos de uso comum a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social de Sapé; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 271.803,56.

Sapé - PB, 20 de Setembro de 2021

DENISE RIBEIRO DA SILVA

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:066AE6A8

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos de uso comum a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social de Sapé; DESIGNO os servidores Danielly Maria Medeiros de Souto, Gerente de Administração e Finanças, como Gestora; e Emerson Ferreira Pereira, Assessor Gerencial I, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 20 de Setembro de 2021

DENISE RIBEIRO DA SILVA

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 10914482

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de uso comum a Municipal Desenvolvimento Social de Secretaria FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 003/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: DESENVOLVIMENTO SOCIAL 30.100-FMAS 30100.08.243.3008.2065 - MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E – 30100.08.243.3008.2066 – MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (CRIA - 30100.08.243.3008.2068 - MANTER SERV. PROTEÇAO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS S – 30100.08.243.3008.2070 MANTER ATIV. DO FUNDO MUN DA INFANCIA E JUVENTUDE - 30100.08.244.3008.2067 - MANUTENÇÃO MDS: PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD S – 30100.08.244.3008.2072 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI – 30100.08.244.3008.2073 – MANTER ATIV. DE ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES 30100.08.244.3008.2074 - MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT BÁSICA (PSB) – 30100.08.244.3008.2076 SOCIAL MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) -30100.08.244.3008.2081 - MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL - 30100.08.244.3008.2082 -MANUTENÇÃO MDS: PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD B - 30100.08.244.3008.2083 - MANUTENÇÃO DO IGD -**BOLSA** FAMÍLIA Ε **CADASTRO** ÚNICO 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS - 30100.08.244.3008.2085 - MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00023/2021 -20.09.21 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 271.803,56.

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:2D05DD4E

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de leites especiais destinados a Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 29 de Outubro de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:58188359

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.420/2021 SAPÉ, 16 DE NOVEMBRO DE 2021. AUTOR: VEREADOR JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS

INSTITUI O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) COMO ATIVIDADE ESSENCIAL NO MUNICÍPIO DE SAPÉ, EM CONSONÂNCIA COM A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA BRASILEIRA, COM OS DECRETOS DE Nº 10.282/2020 E 7.611/2011 DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E COM AS Leis de nº 13.979/2020 e 13.146/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta lei institui o Atendimento Educacional Espe4cializado (AEE) como Atividade Essencial em todo território do Município de Sapé.
- **Art. 2º** Fica instituído no âmbito do Município de Sapé, o Atendimento Educacional Especializado como Atividade Essencial.

Parágrafo Único. São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como assistência social à população em estado de vulnerabilidade.

- **Art. 3º** O dever do Município com a educação das pessoas públicoalvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:
- I garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;
- II aprendizado ao longo de toda a vida;
- III não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência:
- IV garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;

V- oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

VI – adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;

VII – oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e

VIII – apoio técnico e financeiro pelo Poder Público ás instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

1º - Para fins desta Lei, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

- **Art. 4º** Considera-se pessoas com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- **Art. 5º** A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- $\bf Art.~6^{\circ}$ O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender ás necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 16 de novembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**7292514B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 024/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo AI n° 19/2021/IPSOL.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Josefa Rita de Souza Silva, matrícula nº 021-0, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, inciso III, alínea b da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/2008 e 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 03 de novembro de 2021.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: AF9AAECC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2021 AO CONTRATO N.º 14/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e do outro lado a empresa PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, **CNPJ:** 32.407.715/0001-50.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 14/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos itens, conforme na tabela a seguir:

PRODUTO	UND	QTDA ACRESCIDA	P.UNIT	P.TOTAL
AGULHA DESCARTÁVEL 13MM X0,45 MM	CX	30	8,00	240,00
EQUIPO COM INJETOR LATERAL	UND	500	1,30	650,00
PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVE 15 CMX10MTS		15	61,99	929,85
COMPRESSA DE GASE PCT/C500 UNID	PCT.	700	5,53	3.871,00
				5.690,85

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula sexta, paragrafo segundo e décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – O presente Termo Aditivo será de R\$ 5.690,85 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Quarto

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 14/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 19 de novembro de 2021, Genildo José da Silva, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**47406ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 27/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA ENVOLVENDO OS PROFISSIONAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DESTA ETAPA PARA A APLICAÇÃO DO SAEB/PROVA BRASIL VISANDO À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS (IDEB), em

favor da empresa qual seja: YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA/ YS SERVICOS & CONSULTORIA ESPECIALIZADOS, CNPJ: 19.167.009/0001-10, com sede na Rua Antônio Vidal de Freitas, n.º 38, Sala 01, Bairro Centro, Município de Afogados da Ingazeira — PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA, portador do CPF: 024.740.294-00 e RG: 5376486 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade Afogados da Ingazeira — PE, pelo valor global de R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

Tavares - PB, 18 de novembro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:EC3662EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 27/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA ENVOLVENDO OS PROFISSIONAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL ENSINO OBJETIVANDO Α QUALIFICAÇÃO APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DESTA ETAPA PARA A APLICAÇÃO DO SAEB/PROVA BRASIL VISANDO À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS (IDEB), em favor da empresa qual seja: YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA/ YS SERVICOS **CONSULTORIA** & ESPECIALIZADOS, CNPJ: 19.167.009/0001-10, com sede na Rua Antônio Vidal de Freitas, n.º 38, Sala 01, Bairro Centro, Município de Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA, portador do CPF: 024.740.294-00 e RG: 5376486 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade Afogados da Ingazeira - PE, pelo valor global de R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

Tavares - PB, 18 de novembro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**0600E873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA/ YS SERVICOS & CONSULTORIA ESPECIALIZADOS, CNPJ: 19.167.009/0001-10.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADANA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DEFORMAÇÃO CONTINUADA ENVOLVENDO OSPROFISSIONAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO

FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DESTA ETAPA PARA A APLICAÇÃO DO SAEB/PROVA BRASIL VISANDO À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS (IDEB).

Fundamento LEGAL: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Tavares, em conformidade com o Art.75, Inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação - 12.361.3006.2029 – Manter o Ensino Fundamental – Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/11/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 18 de novembro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:24125B3C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0028/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0028/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Contratação serviço de calceteiro/pedreiro para execução direta à cargo da Prefeitura Municipal de Vieirópolis

- Vencedores:
- JAB CONSTRUÇÕES JOÃO AQUILES BARBOSA com o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2;
- JOSÉ MARQUES DA SILVA ARAÚJO com o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 4;
- , perfazendo o Valor Global de 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 22/11/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Vieirópolis PREGÃO 0028/2021 N°. CONTRATO 00102/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis Contratado: JOSÉ MARQUES DA SILVA ARAÚJO

Objeto: Contratação serviço de calceteiro/pedreiro para execução

direta à cargo da Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) Data do Contrato: 22 de Novembro de 2021

Vigência: 22/11/2022

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0028/2021

Nº. CONTRATO 00103/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: JAB CONSTRUÇÕES JOÃO ÂQUILES BARBOSA

Objeto: Contratação serviço de calceteiro/pedreiro para execução

direta à cargo da Prefeitura Municipal de Vieirópolis Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

Data do Contrato: 22 de Novembro de 2021

Vigência: 22/11/2022

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**69C36D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0029/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição parcelada de areia, cimento, pedra de paralelepípedo e meio fio linear em pedra granítica destinado à Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Vencedores:

- FLÁVIO AVELNO DE OLIVEIRA - ME com o valor de R\$ 69.500,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), vencendo no

ítem: 1; , perfazendo o Valor Global de 69.500,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

2 Pedra paralelepípedo de rochas granítica dimensões mais comuns são de aproximadamente 12 x 23 x 12 cm – DESERTO.

3 Pedra rochas granítica meio fio linear metro -DESERTO

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Vieirópolis PREGÃO 0029/2021

N°. CONTRATO 00104/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis Contratado: FLÁVIO AVELNO DE OLIVEIRA - ME

Objeto: Aquisição parcelada de areia, cimento, pedra de paralelepípedo e meio fio linear em pedra granítica destinado à Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Valor: R\$ 69.500,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

Data do Contrato: 22 de Novembro de 2021

Vigência: 22/11/2022

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**912020B0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 746/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.869/2020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	3.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	3.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	30.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2094) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	30.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2034	MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
	10.301.2004.2034.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R\$	15.000,00
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3390320000.214 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	9.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	24.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA	
	08.243.2016.2085.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.000,00

	Valor Total da Ação (2085) R\$	4.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	4.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1079	CONST/RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1079) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	20.000,00
	Valor Total R\$	111.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO , ACOMPANHA	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PLAN, ACOMP E GESTÃO	
	04.121.1002.2006.3390410000.001 CONTRIBUICOES	5.300,00
	Valor Total da Ação (2006) R\$	5.300,00
	Valor Total do Órgão (20300) R\$	5.300,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1054	CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIP BASE DESCENTRALZADA SAMU	
	10.302.2005.1054.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	11.000,00
	Valor Total da Ação (1054) R\$	11.000,00
1066	CONSTRUIR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
	17.512.2022.1066.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	10.300,00
	17.512.2022.1066.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES	3.400,00
	Valor Total da Ação (1066) R\$	13.700,00
1116	CONST/REFORMAR PRÉDIO P VIG SANIT, EPID, AMB E SAU	
	10.304.2025.1116.4490510000.215 OBRAS E INSTALACOES	19.000,00
	Valor Total da Ação (1116) R\$	19.000,00
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390360000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	10.000,00
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	13.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	66.700,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1074	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARESNA ZONA RURAL	
	16.481.2019.1074.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	12.800,00
	Valor Total da Ação (1074) R\$	12.800,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	12.800,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1080	CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES	
	15.451.2018.1080.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	26.200,00
	Valor Total da Ação (1080) R\$	26.200,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	26.200,00
	Valor Total R\$	111.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C83EF76E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO APROVADOS

RESULTADO DEFINITIVO – PROPOSTAS CULTURAIS LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC SÃO JOÃO DO TIGR E – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado final	Valor
01	Música/Individual	Jonas Souza de Oliveira	Ficar à disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
02	Música/Individual	Félix Matheus de Souza	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
03	Literatura/Individual	Ruth Ibiapino Monteiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
04	Audiovisual/Individual	José Samuel Jatobá da Silva	Ascendência Social Mídia	Aprovado	R\$ 600,00
05	Audiovisual/individual	Italo Gabriel Barbosa	Curso de edição de vídeo	Aprovado	R\$ 600,00
06	Música/Individual	Francisco das Chagas Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
07	Música/Individual	Jucélia Marques da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
08	Música/Individual	Luziana Marques da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
09	Renda e Renascença	Maria Florêncio Barbosa	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
10	Música/Individual	Romero da Silva Cavalcante	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
11	Renda e Renascença	Luciene Barbosa Sales	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
12	Renda e Renascença	Dulce Cristina Barbosa Sales	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00

RESULTADO DEFINITIVO – PROPOSTAS CULTURAIS LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC SÃO JOÃO DO TIGR E – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado final	Valor
13	Música/Individual	Ronald Luann Cavalcante Rodrigues	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
14	Artes Plásticas e Estúdio de Fotografia	Jenos Robson de Oliveira	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
15	Artesanato/Individual	Maria Aparecida de Oliveira	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
16	Renda Renascença	Verônica Correia Rodrigues de Oliveira	Proposta de Exposição	Aprovado	R\$ 600,00
17	Renda Renascença	Elizângela Barbosa Feitosa	Doação de material artístico	Aprovado	R\$ 600,00
18	Artesanato/ individual	Luditânia Pereira da Silva	Doação de material artístico	Aprovado	R\$ 600,00
19	Renda e Renascença	Maria Lucineide Heleno	Apresentação cultural presencial durante a pandemia	Aprovado	R\$ 600,00
20	Renda e Renascença	Iraneide Maria da Silva	Apresentação cultural presencial durante a pandemia	Aprovado	R\$ 600,00
21	Renda e Renascença	Ana Maria Gonçalves Da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
22	Renda e Renascença	Maria Jose de Queiroz	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
23	Música/Individual	Josué Alves de Souza	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
24	Artesanato/Individual	Arlane Barros de Farias	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00

RESULTADO DEFINITIVO – PROPOSTAS CULTURAIS LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC SÃO JOÃO DO TIGR E – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado final	Valor
25	Artesanato/Individual	Audenice da Costa Alves Feitosa	Artesanato com materiais recicláveis	Aprovado	R\$ 600,00
26	Renda e Renascença	Maria Vanusa Bezerra Da Silva	Doação de material artístico	Aprovado	R\$ 600,00
27	Renda e Renascença	Maria Correia da Paz	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
28	Renda e Renascença	Sebastiana Martins da silva	Ficar a disposição de uma live	Aprovado	R\$ 600,00
29	Renda Renascença	Elenilda da Silva	Ficar a disposição de uma live	Aprovado	R\$ 600,00
30	Renda e Renascença	Maria de Lourdes Carneiro da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
31	Renda e Renascença	Maria Rosilene Pereira	Ficar a disposição de uma live	Aprovado	R\$ 600,00
32	Renda e Renascença	Maria Suerda Onofre	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
33	Música/Individual	Daniel da Silva Candido	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
34	Artesanato/Individual	Renato da Silva Cândido	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
36	Música /Individual	José Hélio da Silva Gomes	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00

RESULTADO DEFINITIVO – PROPOSTAS CULTURAIS LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC SÃO JOÃO DO TIGR E – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado final	Valor
56	Música/Individual	José Wanderley Correia Gonçalves	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
58	Música/Individual	Charles José Batista Calado	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
75	Canto e Coral	José Reginaldo da Silva Candido	Ficar à disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
76	Canto e Coral	Ivanildo Lira da Silva	Ficar à disposição de evento cultural da prefeitura	Aprovado	R\$ 600,00
01	Capoeira Coletiva	Grupo de Capoeira Kunta Kintê	Apresentação de Capoeira	Aprovado	R\$ 800,00

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador: C38E7CB2

GABINETE DO PREFEITO SUPLENTES

RESULTADO DEFINITIVO – PROPOSTAS CULTURAIS LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC SÃO JOÃO DO TIGR E – PB

Número de inscrição	Categoria	Proponente	Título da Proposta	Resultado final	Valor
35	Renda e Renascença	Aucineide Soares Monteiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
37	Artesanato/Individual	Rosângela Barbosa Taurino de Melo	Oficina presencial durante a pandemia	Suplente	
38	Renda e Renascença	Maria Lenice da Costa	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
39	Renda e Renascença	Maria Jose Caetano	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
40	Renda e Renascença	Jussara Campos Cavalcante	Ascendência Social Mídia	Suplente	
41	Renda e Renascença	Maria de Lourdes Souza de Oliveira	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
42	Renda e Renascença	Eliana Euzebio da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
43	Renda e Renascença	Andreina Moniele da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
44	Renda e Renascença	Mônica Maria Cândida Mineiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
45	Renda e Renascença	Márcia Maria Cândida	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
46	Renda e Renascença	Maria do Socorro Lopes	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
47	Renda e Renascença	Luciana Maria de Queiroz	Doação de material artístico	Suplente	
48	Renda e Renascença	Inácia Freira de Oliveira	Doação de material artístico	Suplente	
49	Artesanato/Individual	Maria José Gonçalves Monteiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
50	Renda e Renascença	Sandra Batista Monteiro	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
51	Renda e Renascença	Maria Aucilene Gomes	Doação de material artístico	Suplente	
52	Renda e Renascença	Maria Aparecida Batista Nunes	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
53	Renda e Renascença	Maria de Fátima Bezerra da Silva	Doação de material artístico	Suplente	
54	Renda e Renascença	Severina Correia da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
55	Renda e Renascença	Maria de Fátima de Sousa Costa	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
57	Renda e renascença	Maria Juliana Ferreira	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
59	Música/Individual	Ermírio Bezerra Neto	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
60	Artesanato/Individual	Damiana de Freitas Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
61	Artesanato /individual	Maria Ednes Galdino da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
62	Renda e Renascença	Maria Luciana de Farias	Oficina presencial durante a pandemia	Suplente	
63	Renda e Renascença	Terezinha Aparecida de Sousa	Doação de material artístico	Suplente	
64	Renda e Renascença	Ana Maria Barbosa Alves	Doação de material artístico	Suplente	
65	Música/Individual	Mateus Evangelista de Souza	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
66	Renda e Renascença	Daniela da Silva Paiva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
67	Renda e Renascença	Cleide Irene Bezerra da Silva Paiva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	

68	Artesanato/Individual	Helena Batista Calado	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	i I
69	Renda e Renascença	Maria Adriana Alves Bezerra	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
70	Renda e Renascença	Josefa Jailma Bezerra	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
71	Renda e Renascença	Iranilda Leopoldina	Doação de material artístico	Suplente	
72	Renda e Renascença	Ângela Maria Cordeiro de Freitas	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
73	Música/Individual	Antônio Bezerra Dias	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
74	Música/Individual	Cícero Bezerra Dias	Ficar à disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
77	Renda e Renascença	Danieli de Sousa Costa	Ficar à disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
78	Artesanato/individual	Claudenice de Souza Ventura	Ficar à disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
79	Renda e Renascença	Joana Candido de Souza	Doação de material artístico	Suplente	
80	Renda e Renascença	Maria Aparecida Soares Monteiro	Ficar à disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
81	Renda e Renascença	Maria Josielma da Silva Batista	Ficar à disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
82	Renda e Renascença	Maria de Lourdes de Freitas Oliveira	Ficar à disposição de evento cultural da prefeitura	Suplente	
83	Musica/individual	Magna Soraia da Silva	Ficar a disposição de evento cultural da prefeitura	Reprovado	

Observações: Inscrições Reprovadas

A inscrição de número 83 – "Musica/Individual" proposta pela proponente Magna Soraia da Silva, na área musica individual foi reprovada pois identificado a falta de documentação (Certidão Estadual de Débito).

Publicado por: Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador:60A2FCA0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/ 2021

LICITAÇÃO:125/2021 PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

Registro de preços para possível aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
44	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP	EPP	Ana Karla Alves de Medeiros	Habilitado
5355	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI	ME	Emmanuel Thadeu de Lima Araújo	Habilitado
5343	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	EPP	Cesar Augustos Diles dos Santos	Habilitado

44		ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP				
		CNPJ: 70.307.939/0001-89	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	RUA RENATO DANTAS - 869, 869 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	063.001.094	ADAPTADOR USB WIRELESS N 150MBPS DE ALTO GANHOPN Marca: INTELBRAS	UND	20	97,00	1.940,00
4	056.011.177	CÂMERA FOTOGRÁFICA, DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 16.0 MP (MEGAPIXELS), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:-CONEXÃO USB E VÍDEO- FUNÇÃO DE VÍDEO- MEMÓRIA INTERNA OU CARTÃO DE MEMÓRIA - MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 2.7 POLEGADAS- SAÍDA DE VÍDEO- SENSIBILIDADE AUTOMÁTICA- ZOOM DIGITAL MÍNIMO 2.0X- ZOOM ÓTICO MÍNIMO 5X-ALIMENTAÇÃO A BATERIA- GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA PARAÍBA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE MARCA: CANON	UND	1	3.593,50	3.593,50
5		CARTUCHO DE TINTA HP 92 PRETO C9362WB Marca: HP	UND	20	134,90	2.698,00
6	005.001.884	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 664 COLORIDO REF F6V28AB HP Marca: HP	UND	20	79,00	1.580,00
7	063.001.028	CD-RW 80 MINUTOS COM 25 UNID Marca: ELGIN	UND	20	29,00	580,00
11	063.001.101	HD EXTERNO PORTÁTIL EXPANSION SEAGATE 1TB USB STEA1000400 MARCA: SEAGATE Marca: ADATA	UND	5	411,00	2.055,00
15	063.001.052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L365 TANQUE DE TINTA WI-FI. Marca: EPSON	UND	5	1.599,00	7.995,00
16	063.001.049	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L375 JATO DE TINTA - COLORIDA LCD 2,2"; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI . Marca: EPSON	UND	5	1.589,00	7.945,00
18	063.001.076	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRO MFP M127FN COM EPRINT IMPRESSORA COPIADORA SCANNER E FAX; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM. Marca: BROTHER	UND	5	2.199,00	10.995,00
19	063.001.103	KIT 4 LITROS TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA L355 L365 L375 L395 - REFILL INK SECAGEM ULTRA-RÁPIDA Marca: RECICLAJET	UND	5	144,00	720,00
20	063.001.104	KIT CARTUCHO COMPATÍVEL PARA HP 92 C-9362WB PRETO E COMPATÍVEL PARA HP 93 C-9361WB TRICOLOR Marca: HP	UND	5	149,00	745,00
22	063.001.055	MOUSE OPTICO INTERFACE: WIRELESS - CONEXÃO: USB - COR: PRETO - MATERIAL: PLÁSTICO - RESOLUÇÃO (DPI): 800/1200; DIMENSÕES (CM): 11.2X5.3X2PESO (KG). Marca: MULTI	UND	30	66,00	1.980,00
24	063.001.106	MOUSE PAD TECIDO PRETO 22CMX18CM. Marca: MULTI	UND	30	6,90	207,00
27	063.001.061	PEN DRIVE 16GB SANDISK ULTRA DUAL DRIVE - USB 3.0. Marca: MULTI	UND	50	39,00	1.950,00
33	063.001.081	TECLADO FORMATO SLIM; COR: PRETO; TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS; TECLAS IMPRESSAS A LASER; COMPATÍVEL COM: WINDOWS 9X, 2000, ME, XP, NT OU SUPERIORES; CONEXÃO: USB; DIMENSÕES: 2,1 X 13,8 X 41,8 CM. Marca: MULTI	UND	50	39,00	1.950,00
34	063.001.112	TONER COMPATÍVEL CB435/436/285/287A Marca: MASTERP	UND	50	80,00	4.000,00
35	063.001.113	TONER COMPATÍVEL CE285A 85A 285A CE285AB P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130 CHINAMATE 2K Marca: MASTERP	UND	50	80,00	4.000,00
36	063.001.114	TONER COMPATIVEL D111N Marca: MASTERP	UND	150	119,00	17.850,00
37	063.001.115	TONER COMPATIVEL TN1060/1000/1075 Marca: MASTERP	UND	70	80,00	5.600,00
38	063.001.116	WEBCAM COM MICROFONE CÂMERA FULL HD 1080P COMPUTADOR PLUG & PLAY MICROFONE EMBUTIDO Marca: MULTI	UND	10	208,00	2.080,00

Tota	l do Proponen	ne e				80.463,50
5343	3	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA				1
	l 1	CNPJ: 11.004.395/0001-17				
Teams		AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 ******* - VARADOURO, OLINDA - PE, CEP: 53020-310	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
пеп	Código	Telefone: (81) 3012-4038	1		Omano	Total
		Descrição do Produto/Serviço				
17	063.001.047	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRO 8710 ALL-IN-ONE, COPIADORA, SCANNER E FAX; IMPRIME FRENTE E VERSO SIM; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI; CONEXÕES USB; WIRELESS. Marca: hp	UND	5	1.985,00	9.925,00
25	063.001.107	NOBREAK APC 600VA BIVOLT - BACK UPS BZ FILTRO DE LINHA INTEGRADO 3 ESTÁGIOS. NOBREAK BACK UPS BZ DA MICROSOL COM TENSÃO DE 220V. ENERGIA ININTERRUPTA DURANTE FALHAS DE ENERGIA PARA APLICAÇÕES CRITICAS E COM POTÊNCIA DE 600 VA. Marca: ts shara	UND	15	660,00	9.900,00
29	063.001.109	PROJETOR, MULTIMÍDIA, NÃO INFERIOR A 2500 ANSI LUMENS, ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO E VGA Marca: brazil pc	UND	4	2.350,00	9.400,00
32	063.001.080	TABLET 7.0 3G SM-T116BU COM TELA 7", 8GB, CÂM. 2MP, AGPS, BLUETOOTH E ANDROID 4.4 E PROCESSADOR QUAD CORE DE 1.3GHZ - PRETO, TECNOLOGIA WI-FI/3G; MEMÓRIA FLASH 8 GB; MEMÓRIA RAM 1 GB; CÂMARA FRONTAL E TRASEIRA: RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 2MP E FRONTAL 2MP; ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA SLIM; GPS E GRAVA VÍDEOS. Marca: multilaser	UND	5	750,00	3.750,00
Tota	l do Proponen	te				32.975,00
5355	5	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI				
	n Código	CNPJ: 36.544.770/0001-42		e Quantidade		
Teams		AV JOAO MACHADO, 1135 SALA 201 - CENTRO, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58013-522			Valor Unitário	Valor Total
пеп		Telefone: (83) 8187-8540				
		Descrição do Produto/Serviço				
8	063.001.098	COMPUTADOR PC CPU INTEL CORE I5 COM HDMI 8GB SSD 240GB WINDOWS 10 TECLADO E MOUSE DESKTOP Marca: JAB/TECLADO/VALIANTY	UND	15	1.800,00	27.000,00
9	063.001.099	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION SPEEDY 300VA MONO Marca: ENERGILUX	UND	15	130,00	1.950,00
12	063.001.102	HD WD SATA 3,5 POL. BLUE PC 1TB 7200RPM 64MB CACHE SATA 6.0GB/S Marca: TOSHIBA	UND	10	290,00	2.900,00
14	063.001.051	lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:	UND	5	1.799,00	8.995,00
21	063.001.077	MONITOR TAMANHO DA TELA: 18.5" LCD; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1360 X 768 PIXELS; ÁREA DO DISPLAY: 409,8 (H) X 230,4 (V) MM; BRILHO: 300CD/M; TAXA DE CONTRASTE: 15000:1; FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 31 ~ 80 KHZ; FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~75 HZ; CORES: 16.7 MILHÕES; DOT PITCH: 0,3 (H) X 0,3 (V) MM; SINAL DE ENTRADA: ANALÓGICO VGA (D-SUB); CONECTOR DE ENTRADA: 15 PINOS TIPO D-SUB; CONSUMO MÁXIMO: 18 W; PLUG & PLAY: VESA DDC 1/2B; ALIMENTAÇÃO 100 ~ 240 VAC (AUTOMÁTICO) 50/60 HZ, FONTE INTERNA; EMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: +85°/-85° (170°); ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: +85°/-85° (160°). Marca: DUEX	UND	10	830,00	8.300,00
23	063.001.105	MOUSE OTICO PS2 PRETO 606142 Marca: MULTILASER	UND	30	10,00	300,00
26	063.001.060	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO (PROCESSADOR 13-3110M, 3 MB DE CACHÊ 2 NÚCLEOS, CACHÊ 3 MB 2.4 GHZ BARRAMENTO 1333/1600MH), LITOGRAFIA 20NM, LARGURA DE BANDA 26GB/S TELA 14. HD 1TBT FLASH (1366 X 768) 16:9 BRÎLHANTE. RAM: 4GB (DDR3 / 4GB X 1). HD 1500GB, SO: WINDOWS 8 (64 BITS)PT-BR CONEXÕES MÍNIMAS: SAÍDAS: 01 SAÍDA HDMI, 1 VGA, 01 FONE DE OUVIDO ENTRADAS: 03 USB, 01 RJ45 10/100. VÍDEO: PLACA DE VÍDEO OFFBOARD. Marca: JAB	UND	10	3.000,00	30.000,00
28	063.001.108	PLACA MÅE H81 BRX INTEL LGA 1150 DDR3 VGA HDMI BRX-H81 Marca: VALIANTY	UND	10	550,00	5.500,00
31		SSD 240GB A400 500MB/S SATA 3 6GB/S Marca: PATRIOT	UND	5	350,00	1.750,00
Tota	l do Proponen	de d				86.695,00

VALOR GLOBAL - R\$ 200.133,50 - (duzentos mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de novembro de 2021

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:2CF0EE77

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

LICITAÇÃO: 125/2021 PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

Registro de preços para possível aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

44		ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP				
	n Código	CNPJ: 70.307.939/0001-89	Unidade (Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item		RUA RENATO DANTAS - 869, 869 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	063.001.094	ADAPTADOR USB WIRELESS N 150MBPS DE ALTO GANHOPN Marca: INTELBRAS	UND	20	97,00	1.940,00
4	056.011.177	CÂMERA FOTOGRÁFICA, DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 16.0 MP (MEGAPIXELS), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- CONEXÃO USB E VÍDEO- FUNÇÃO DE VÍDEO- MEMÓRIA INTERNA OU CARTÃO DE MEMÓRIA - MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 2.7 7 POLEGADAS- SAÍDA DE VÍDEO- SENSIBILIDADE AUTOMÁTICA- ZOOM DIGITAL MÍNIMO 2.0X ZOOM ÓTICO MÍNIMO 5X- ALIMENTAÇÃO A BATERIA- GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA PARAÍBA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: CANON		1	3.593,50	3.593,50
5	063.001.097	CARTUCHO DE TINTA HP 92 PRETO C9362WB Marca: HP	UND	20	134,90	2.698,00
6	005.001.884	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 664 COLORIDO REF F6V28AB HP Marca: HP	UND	20	79,00	1.580,00
7	063.001.028	CD-RW 80 MINUTOS COM 25 UNID Marca: ELGIN	UND	20	29,00	580,00
11	063.001.101	HD EXTERNO PORTÁTIL EXPANSION SEAGATE 1TB USB STEA1000400 MARCA: SEAGATE Marca: ADATA	UND	5	411,00	2.055,00
15	063.001.052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L365 TANQUE DE TINTA WI-FI. Marca: EPSON	UND	5	1.599,00	7.995,00
16	063.001.049	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L375 JATO DE TINTA - COLORIDA LCD 2,2"; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI . Marca: EPSON	UND	5	1.589,00	7.945,00
18	063.001.076	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRO MFP M127FN COM EPRINT IMPRESSORA COPIADORA SCANNER E FAX; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM. Marca: BROTHER	UND	5	2.199,00	10.995,00
19	063.001.103	KIT 4 LITROS TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA L355 L365 L375 L395 - REFILL INK SECAGEM ULTRA-RÁPIDA Marca: RECICLAJET	UND	5	144,00	720,00
20	063.001.104	KIT CARTUCHO COMPATÍVEL PARA HP 92 C-9362WB PRETO E COMPATÍVEL PARA HP 93 C-9361WB TRICOLOR Marca: HP	UND	5	149,00	745,00

_					•	
22		MOUSE OPTICO INTERFACE: WIRELESS - CONEXÃO: USB - COR: PRETO - MATERIAL: PLÁSTICO - RESOLUÇÃO (DPI): 800/1200; DIMENSÕES (CM): 11.2X5.3X2PESO (KG). Marca: MULTI	UND	30	66,00	1.980,00
24		MOUSE PAD TECIDO PRETO 22CMX18CM. Marca: MULTI	UND	30	6,90	207,00
27	063.001.061	PEN DRIVE 16GB SANDISK ULTRA DUAL DRIVE - USB 3.0. Marca: MULTI	UND	50	39,00	1.950,00
33	063.001.081	TECLADO FORMATO SLIM; COR: PRETO; TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS; TECLAS IMPRESSAS A LASER; COMPATÍVEL COM: WINDOWS 9X, 2000, ME, XP, NT OU SUPERIORES; CONEXÃO: USB; DIMENSÕES: 2,1 X 13,8 X 41,8 CM. Marca: MULTI	UND	50	39,00	1.950,00
34	063.001.112	TONER COMPATÍVEL CB435/436/285/287A Marca: MASTERP	UND	50	80,00	4.000,00
35	063.001.113	TONER COMPATÍVEL CE285A 85A 285A CE285AB P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130 CHINAMATE 2K Marca: MASTERP	UND	50	80,00	4.000,00
36	063.001.114	TONER COMPATIVEL D111N Marca: MASTERP	UND	150	119,00	17.850,00
37	063.001.115	TONER COMPATIVEL TN1060/1000/1075 Marca: MASTERP	UND	70	80,00	5.600,00
38	063.001.116	WEBCAM COM MICROFONE CÂMERA FULL HD 1080P COMPUTADOR PLUG & PLAY MICROFONE EMBUTIDO Marca: MULTI	UND	10	208,00	2.080,00
		Total do Proponente				80.463,50
Item	5343 Código	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.004.395/0001-17 AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 ******* - VARADOURO, OLINDA - PE, CEP: 53020-310 Telefone: (81) 3012-4038 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	063.001.047	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRO 8710 ALL-IN-ONE, COPIADORA, SCANNER E FAX; IMPRIME FRENTE E VERSO SIM; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI; CONEXÕES USB; WIRELESS. Marca: hp	UND	5	1.985,00	9.925,00
25		NOBREAK APC 600VA BIVOLT - BACK UPS BZ FILTRO DE LINHA INTEGRADO 3 ESTÁGIOS. NOBREAK BACK UPS BZ DA MICROSOL COM TENSÃO DE 220V. ENERGIA ININTERRUPTA DURANTE FALHAS DE ENERGIA PARA APLICAÇÕES CRITICAS E COM POTÊNCIA DE 600 VA. Marca: ts shara	UND	15	660,00	9.900,00
29	063.001.109	PROJETOR, MULTIMÍDIA, NÃO INFERIOR A 2500 ANSI LUMENS, ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO E VGA Marca: brazil pc	UND	4	2.350,00	9.400,00
32		TABLET 7.0 3G SM-T116BU COM TELA 7", 8GB, CÂM. 2MP, AGPS, BLUETOOTH E ANDROID 4.4 E PROCESSADOR QUAD CORE DE 1.3GHZ - PRETO, TECNOLOGIA WI-FI/3G; MEMÓRIA FLASH 8 GB; MEMÓRIA RAM 1 GB; CÂMARA FRONTAL E TRASEIRA: RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 2MP E FRONTAL 2MP; ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA SLIM; GPS E GRAVA VÍDEOS. Marca: multilaser	UND	5	750,00	3.750,00
Tota	l do Proponent	e				32.975,00
5355	i	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI CNPJ: 36.544.770/0001-				
	n Código	42 AV JOAO MACHADO, 1135 SALA 201 - CENTRO, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58013-522	Unidade	e Quantidade	Valor	Valor
Item		Telefone: (83) 8187-8540			Unitário	Total
	ľ	Descrição do Produto/Serviço				
8	063.001.098	COMPUTADOR PC CPU INTEL CORE 15 COM HDMI 8GB SSD 240GB WINDOWS 10 TECLADO E MOUSE DESKTOP Marca: JAB/TECLADO/VALIANTY	UND	15	1.800,00	27.000,00
9	063.001.099	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION SPEEDY 300VA MONO Marca: ENERGILUX	UND	15	130,00	1.950,00
12	063.001.102	HD WD SATA 3,5 POL. BLUE PC 1TB 7200RPM 64MB CACHE SATA 6.0GB/S Marca: TOSHIBA	UND	10	290,00	2.900,00
14	063.001.051	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK L575 - TANQUE DE TINTA COLORIDA LCD 2,2; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI. Marca: EPSON	UND	5	1.799,00	8.995,00
21	063.001.077	MONITOR TAMANHO DA TELA: 18.5" LCD; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1360 X 768 PIXELS; ÁREA DO DISPLAY: 409,8 (H) X 230,4 (V) MM; BRILHO: 300CD/M; TAXA DE CONTRASTE: 15000:1; FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 31 ~ 80 KHZ; FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~75 HZ; CORES: 16.7 MILHÕES; DOT PITCH: 03, (H) X 0,3 (V) MM; SINAL DE ENTRADA: ANALÓGICO VGA (D-SUB); CONECTOR DE ENTRADA: 15 PINOS TIPO D-SUB; CONSUMO MÁXIMO: 18 W; PLUG & PLAY: VESA DDC 1/2B; ALIMENTAÇÃO 100 ~ 240 VAC (AUTOMÁTICO) 50/60 HZ, FONTE INTERNA; EMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: +85°/-85° (170°); ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: +85°/-85° (160°). Marca: DUEX	UND	10	830,00	8.300,00
23	063.001.105	MOUSE OTICO PS2 PRETO 606142 Marca: MULTILASER	UND	30	10,00	300,00
26	063.001.060	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO (PROCESSADOR 13-3110M, 3 MB DE CACHÊ 2 NÚCLEOS, CACHÊ 3 MB 2.4 GHZ BARRAMENTO 1333/1600MH), LITOGRAFIA 20NM, LARGURA DE BANDA 26GB/3 TELA 14. HD 1TBT FLASH (1366 X 768) 16:9 BRILHANTE. RAM: 4GB (DDR3 / 4GB X 1). HD 1500GB, SO: WINDOWS 8 (64 BITS)PT-BR CONEXÕES MÍNIMAS: SAÍDAS: 01 SAÍDA HDMI, 1 VGA, 01 FONE DE OUVIDO ENTRADAS: 03 USB, 01 R145 10/100. VÍDEO: PLACA DE VÍDEO OFFBOARD. Marca: JAB		10	,	30.000,00
28	063.001.108	PLACA MÄE H81 BRX INTEL LGA 1150 DDR3 VGA HDMI BRX-H81 Marca: VALIANTY	UND	10	550,00	5.500,00
31	063.001.111	SSD 240GB A400 500MB/S SATA 3 6GB/S Marca: PATRIOT	UND	5	350,00	1.750,00
m	l do Proponent					86.695,00

Valor Total da Contratação R\$ 200.133,50 - (duzentos mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**25E1675B

